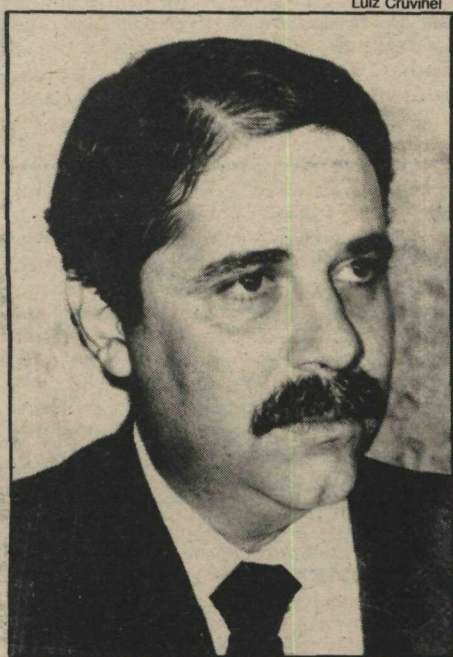


Guará já pode crescer

Roriz já está com projeto de lei pronto, a ser enviado ao Senado



O administrador Alexandre Gonçalves

O governador Joaquim Roriz deverá enviar projeto de lei ao Senado, que funciona como câmara legislativa do Distrito Federal, em que propõe a ampliação do Guarã. Essa foi a principal decisão tomada durante a instalação do governo itinerante naquela satélite, no dia 15 passado. O administrador regional, Alexandre Gonçalves, classificou a medida como positiva, "porque o Guarã não tem hoje para onde crescer".

Até o final deste mês começará a ser implantado o novo sistema viário do Guarã. Está previsto o alargamento de pistas e construções do retorno, que darão mais segurança ao trânsito e permitirá a melhoria do fluxo de veículos. A via que liga a satélite ao Parkshopping e ao Núcleo Bandeirante também ganhará retornos e acostamentos, projetados pelo Departamento de Estradas de Rodagem.

A expansão do setor de oficinas foi também autorizada, o que permitirá a instalação de mais 260 oficinas. Essa era uma antiga reivindicação dos proprietários, que pretendiam ter seu próprio setor, e atende também a própria comunidade, que quer ver as oficinas instaladas

em setor próprio, distante das áreas residenciais.

Nos próximos dias, a Caesb estará implantando também a rede de esgotos, com a construção de novas galerias pluviais e bocas de lobo. Até fevereiro, o GDF pretende desativar as três lagoas de oxidação, popularmente conhecidas como "perfume do Guarã". Os dejetos serão conduzidos por adutoras diretamente para a Estação de Tratamento do Lago Sul.

O governador decidiu também dar prioridade para a construção de um quartel do Corpo de Bombeiros, cujo local ainda será definido pela própria corporação. Atualmente, o Guarã é atendido pelo quartel instalado no Setor de Indústria e Abastecimento. Outra obra que terá caráter de urgência será o Hospital Regional daquela satélite.

Por último foi anunciada a construção de 636 novos apartamentos da Shis, dentro do programa habitacional do GDF. Roriz prometeu, ainda, assentar no próprio local as famílias que residem em barracos na QE-38 do Guarã II.

Novos centros comunitários para as vilas

As comunidades da Vila Planalto, Vila Paranoá e mais oito cidades do Entorno do Distrito Federal serão favorecidas com a implantação de centros comunitários, através de convênio entre a Novacap e o Governo Federal. Os benefícios se estendem aos Estados de Minas Gerais, Goiás, Bahia, Espírito Santo, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Ceará e Piauí.

De acordo com as prioridades dos Estados, os novos centros comunitários poderão funcionar com cinco atividades entre posto odontológico, creche, farmácia, posto médico, sala de aula, biblioteca, fábrica, posto telefônico, lavanderia e televisão comunitários, posto policial, caixa de coleta de correio, cursos profissionalizantes, serviço de autôfalante e teatro amador.

As obras de urbanização a serem executadas pela Novacap também serão escolhidas pela comunidade, entre reparo de moradias, escadarias, esgoto, água, cisterna, iluminação pública, linha de ônibus, remoção de lixo, passarela, calçamento, contenção de encostas, horta comunitária, rede de águas pluviais, quadra de esportes e arborização.

A Novacap e a Secretaria Especial de Habitação e Ação Comunitária abrirão concorrência pública às 8h30, na Sala de Licitações, no 1º andar do bloco "A" do Conjunto da Novacap, situado no Setor de Áreas Públicas — lote "B". Os interessados devem comparecer ao local.

Alerta contra seca

"As famílias brasileiras deveriam ser melhor informadas sobre como cuidar da saúde de suas crianças, para que no futuro se tornem adultos saudáveis", diz Ernesto Silva, coordenador do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da FHDF.

Muitas vezes a criança apresenta um resfriado simples e que por falta de cuidado dos pais transforma-se em doenças sérias como por exemplo, a pneumonia, que mata de dois a três milhões de crianças por mês em todo o País. Uma criança bem alimentada e que faz uso do leite materno até seis meses de idade, tem mais dificuldade em contrair uma pneumonia.

Quando a criança resfriada apresenta uma respiração mais rápida que o normal é sinal de perigo, devendo ser encaminhada ao serviço de emergência mais próximo de sua residência. Uma criança resfriada deverá tomar bastante líquido, ter uma alimentação equilibrada e

quando apresentar tosse e resfriado deverá ser mantida sempre aquecida.

Resfriados simples

Quando o resfriado for simples, uma tosse comum, ou uma amigdalite, são curados por si mesmo, sem tratamento, cabendo aos pais identificar o grau de perigo para encaminhar as crianças ao Centro de Saúde, "porque muitas vezes, pode advir uma pneumonia", alerta Ernesto Silva.

Muitas crianças que morreram de pneumonia, poderiam ter sido salvas se seus pais soubessem identificar quando uma tosse ou resfriado pode se transformar em complicações que necessitam de cuidados médicos.

Os pais também devem estar alertas para a grande quantidade de medicamentos existentes no comércio para combate às tosse e resfriados. "Nunca tentar dar remédios às crianças sem receita médica, porque grande parte desses medicamentos são inúteis e perigosos", lembra o médico.

Conselho analisa nove processos

O destino do Shopping Center Barakat deverá ser definido na próxima reunião do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — Cauma — marcada para o dia 7 de julho, quando a comissão criada há duas semanas apresentará um relatório da situação do local, incluindo o total em metros avançados pela construção. Ontem, em reunião extraordinária realizada no Palácio do Buriti, o Cauma analisou nove processos, fixando a densidade demográfica do Setor Sudoeste, que será implantado entre a Área Octogonal e o Setor Gráfico, em quinhentos habitantes por hectare. A decisão visa coibir a construção e em número excessivo de apartamentos por bloco naquele setor.

Disciplinadas as academias

O funcionamento e fiscalização das academias, associações desportivas e demais locais destinados ao ensinamento e prática de atividades desportivas, de cultura ou desenvolvimento físico, recreativo e de lazer, predominantemente motor, deverão ser disciplinados por decreto.

Em sessão plenária realizada no último dia 13, no Conselho Nacional de Desportos — CRD/DF, foi aprovada a minuta do decreto com seis artigos, que agora será encaminhada, através do presidente de entidade, Heziz Espíndola, ao governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, para exame e aprovação.

Natureza em destaque

Concurso estimulará reflexão sobre a preservação do meio ambiente

"Como você vê a natureza?" É este o tema do concurso de redação que a Embratur, através do Departamento de Turismo, está lançando em Brasília para estudantes da 1ª e 4ª séries do 1º grau. O concurso será a nível nacional e o Detur enviou correspondência às escolas particulares e às da rede oficial, comunicando a sua realização.

Os estudantes interessados em participar dessa promoção deverão fazer suas inscrições na própria escola. Cada estabelecimento de ensino deverá entregar ao Detur as três melhores redações até o dia 10 de agosto.

De acordo com os organizadores, os objetivos do concurso são estimular a criança para uma reflexão sobre a natureza e o meio ambiente, despertar a cons-

ciência ecológica e incentivá-la à prática de viagens e passeios.

Uma comissão julgadora selecionará os 10 melhores trabalhos escolhidos na cidade, que serão enviados à Embratur para concorrer com os dos escolares de outras regiões do País. As 10 crianças selecionadas em Brasília ganharão certificados, brindes e uma excursão ecológica às Águas Emendadas e à Cachoeira de Itiquira, acompanhadas de guia especializado.

A diretora do Detur, Maria Eulália Franco acha importantíssimo o lançamento do concurso. "Além de oportuno ele vem ajudar a despertar na criança um interesse maior pela questão ecológica. Espero que cada escola estimule os seus alunos para tomarem parte nesse concurso promovido pela Embratur", conclui.



A diretora do Detur, Maria Eulália.

Luiz Cruvinel

Campanha do Agasalho atinge mais de 30 mil

A presidente da Proteção e Ação Social e primeira dama do Distrito Federal, Weslian Roriz, encerrou ontem de manhã, a distribuição dos agasalhos arrecadados durante campanha promovida desde o mês passado, com o objetivo de amenizar o frio das famílias e idosos carentes de Brasília. Na sede da PAS, ela entregou às representantes das agências regionais da entidade três mil agasalhos para serem distribuídos nas cidades-satélites.

Mais de trinta mil carentes do DF foram beneficiados com a Campanha do Agasalho, que mobilizou toda a população. Ao total, a PAS arrecadou trinta mil agasalhos e cobertores usados e confeccionou dezesseis mil casacos para crianças na faixa etária de zero a treze anos de idade. Todo o material foi entregue à comunidade, através das agências de entidade e das escolas cadastradas junto à Fundação Educacional, principalmente as de invasões, da Vila Paranoá, Samambaia e Setor "O", da Ceilândia.

O recolhimento de doações nas ruas e nas casas foi feito pelas unidades da Rocan que, localizadas em diversos pontos da cidade, receberam o material. Na oficina da Papuda, que dispõe de quinze máquinas industriais, vinte internos cortaram cerca de oito mil metros de flanelas, recebendo, em troca, a redução de um dia de permanência no presídio para cada três dias trabalhados. O material cortado pelos detentos foi encaminhado aos diversos mutirões de costura (organizados pelas agências regionais da PAS) para a confecção de casaquinhos. A entidade gastou, entre flanela, linhas e botões, a quantia de NCz\$ 65 mil.

Segundo a presidência da PAS, a campanha da entidade teve um resultado muito positivo, pois além de superar as expectativas, estimulou a comunidade a auxiliar os menos favorecidos.

Idosos terão clube

A Embratur e o Departamento de Turismo desenvolveram um novo projeto, denominado "Clube da Maior Idade", que tem por objetivo associar idosos, acima de 55 anos, e proporcionar condições de viagem e lazer. Para a realização desse projeto, vários segmentos ligados à atividade turística já se credenciaram ao clube, tais como agências de viagem, hotéis, albergues, restaurantes e transportadores, no sentido de formar pacotes de excursões organizadas para o "Clube da Maior Idade".

Cada associado receberá carteira de identificação pessoal com direito às vantagens do clube, ou seja, participação nas excursões organizadas e descontos oferecidos pelos meios de hospedagem e outros prestadores de serviços turísticos.

Provisoriamente o Detur cedeu uma sala no Centro de Convenções para o Clube da Maior Idade funcionar e atender aos futuros associados que irão fazer do turismo social.

As dicas do Procon

O consumidor tem o direito de cancelar uma compra nos casos de fraude, conforme informações do Procon. Mas o órgão alerta que ter motivos concretos para suspender sua aquisição, de modo a evitar problemas com o estabelecimento comercial ou com a financeira. O Procon esclarece alguns pontos importantes sobre esse assunto e um exemplo apresentado pelo órgão é a venda do móvel dito como cerejeira, sendo na verdade aglomerado ou revestido de papel imitando o padrão anunciado.

Outro caso citado é a venda de um produto que não existe em estoque. Também existem aqueles comerciantes que não cumprem com o prazo de entrega da

mercadoria, ou ainda, entregam o produto diferente do escolhido. É importante ressaltar que se o consumidor quiser cancelar uma compra sem ter motivos, a loja não é obrigada a aceitá-lo.

Quando justificado, o cancelamento deve ser feito, seguindo-se as seguintes orientações: escrever uma carta onde deverá constar a compra realizada (natureza do produto, marca, fabricante, preço, data da aquisição, e outros itens), o problema que provocou o cancelamento da compra, as tentativas de solução do mesmo e, finalmente sua intenção de suspender o pedido, uma vez que o contrato estabelecido foi descumprido, além de solicitar a devolução do valor com juros e correção monetária.

DF terá pólo de cinema

A implantação de um pólo de cinema em Brasília foi proposta ontem à secretaria de Cultura, Laís Aderne, por uma comissão de cineastas locais. Em documento entregue ontem, o grupo defende a criação de um conselho de entidades com o GDF, a UnB e a ABD-DF, como instituições formuladoras da política. O SESC, empresas, o Conselho Nacional de Cineclubes e outras instituições também participaram.

"Este conselho será da maior importância para prática de cinema em Brasília, pois será o interlocutor tão desejado entre o Governo, empresários e a comunidade de cinema", defendeu Antenor Gentil Júnior, técnico de cinema do Sesc e secretário do Conselho Nacional de Cineclubes. Para ele, esta seria a melhor forma de propiciar um trabalho mais profissional do setor.

Sinalização mudada

Apesar da ação nociva dos grafiteiros e pichadores, tem diminuído sensivelmente nos últimos anos o índice de depredações do sistema de sinalização visual do Distrito Federal. Mesmo assim, o secretário de Serviços Públicos, Wadjô Gomide, acaba de autorizar a reimplantação de 700 placas em todo o Plano Piloto.

Nesse trabalho, que estará concluído em aproximadamente 60 dias, serão substituídas todas as placas quebradas ou arrancadas. "Só não podemos substituir todas aquelas que foram pichadas pois isso implicaria na troca de todas as cerca de 6 mil existentes", disse o secretário. Para ele, somente quando entrar em vigor o novo Código de Posturas será possível coibir com mais rigor as depredações, uma vez que ele irá prever penalidades mais pesadas para quem for flagrado.

Wadjô Gomide informa, também, que dentro de aproximadamente quatro meses o Plano Piloto contará com 60 novos abrigos para passageiros nos pontos de ônibus. Alguns, segundo Cláudio Santana, diretor do Departamento de Serviços Públicos serão reconstruídos e outros implantados, melhorando sensivelmente o conforto dos usuários do sistema de transporte urbano.

Enquanto isto, a Secretaria de Serviços Públicos acaba de firmar dois convênios com a Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB) visando reforçar o sistema de iluminação pública do Plano Piloto. Além disso, segundo o secretário Wadjô Gomide, já está em processo de alocação de recursos, da ordem de NCz\$ 1,8 milhão, projeto que prevê a iluminação de vários pontos do Distrito Federal, incluindo as superquadras 309 e 310 Norte e o trecho da Estrada Parque D. Bôscio entre as QI 25 e 29, onde recentemente a pista foi duplicada.

Esse projeto prevê, ainda, a iluminação do novo conjunto de estacionamentos e sistema viários, já abertos ao público, entre o Setor de Rádio e Televisão Sul, o Venâncio 2.000 e a entrada do Parque da Cidade. É também intenção do Secretário de Serviços Públicos levar a iluminação pública até a Agrovila São Sebastião.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix
Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa: NCz\$ 0,10
Assinatura Semestral:.....NCz\$ 12,00

**DECRETO Nº 11.647 DE
22 DE JUNHO DE 1989**

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 11.572, de 17 de maio de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei Federal nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 1º do Decreto nº 11.572, de 17 de maio de 1989, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º — Fica delegado ao Secretário da Indústria, Comércio e Turismo, a competência para arbitrar a taxa de ocupação ou de ingresso, nas áreas, espaços, logradouros, instalações e equipamentos, administrados pelo Departamento de Turismo — DETUR, nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 4545, de 10 de dezembro de 1964”.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1989.

101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO BOSCO RIBEIRO
CELSIUS ANTONIO LODDER

**GABINETE
MILITAR**

**PORTARIA DE 22
DE JUNHO DE 1989.**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER ao Cabo PM VALMIR CAIXETA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a Indenização de Representação, na forma do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 22 de junho de 1989.

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
- CORONEL QOPM

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

**Setor Residencial Indústria e
Abastecimento — SRIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03
DE 21 DE JUNHO DE 1989**

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - ASRIA, no uso de suas atribuições, previstas no item III, do artigo 21, do Regimento Interno da ASRIA, aprovado pelo Decreto 2356, de 29.08.73, e tendo em vista o O.I. 174, de 06.06.89, do Secretário de Serviços Públicos,

RESOLVE:

I. Proibir a comercialização de bebidas alcoólicas nas dependências dos terminais rodoviários do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento - SRIA, também conhecido como Guarã I e Guarã II.

II. A transgressão ao disposto nesta Ordem de Serviço sujeitará o permissionário infrator às penalidades previstas nos artigos 28 e seguintes do Regulamento - Geral dos Terminais rodoviários e Rodoferroviários do Distrito Federal e seu Anexo, aprovado pela Portaria nº 013, de 22.09.83, do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

IV. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de junho de 1989.

ALEXANDRE GONÇALVES

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 12 DE
JUNHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.700/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GLADIS ANTONIA BOTTARO MARQUES, matrícula nº 7777-1, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso

III, alínea “b”, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea “e” e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF 110, de 13 de junho de 1989, pág. 03/04)

**PORTARIA DE 19 DE
JUNHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000348/89,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a ADAUTO BRANDINO, matrícula nº 01.265-3, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.C, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea “c”, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 19 DE
JUNHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.560/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RUTH RODRIGUES ALVIM, matrícula nº 03.543-2, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea “b”, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ob-

servados os artigos 1º, § 1º, alínea “e” e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alteradas pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 19 DE
JUNHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.533/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDINO SANTOS NUNES, matrícula nº 16.195-0, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea “a”, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea “a”, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 19 DE
JUNHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 03.013.097/84,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de NÉLIDA RENÉ GOMES WILLADINO, matrícula nº 04.270-6, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Fe-

deral, efetivada através da Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 25 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 03 de março de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.002.708/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LEVINO FERREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula nº 04.130-0, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 29 de outubro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, de 03 de novembro de 1981, alterado pela Portaria de 13 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 194, de 14 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 21 de março de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.002.856/84,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de KLARA ELSA SCHULTZ, matrícula nº 07.420-9, no Cargo de

Assistente Social, Código NS-721-B, Referência NS-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 26 de outubro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, de 01 de novembro de 1982, para incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 1º de novembro de 1982.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.008.107/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO BATISTA DE MELO, matrícula nº 12.468-0, no Cargo de Apontador Fiscal, nível 10-C, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 05 de maio de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 85, de 07 do mesmo mês e ano, para considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 30 de junho de 1988.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.934/84,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de EZIO BAESSE DE SOUZA, matrícula nº 09.507-9, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da ordem de Serviço de 23 de dezembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 31 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, de acordo

com o previsto no artigo 180, item II, § 2º, in fine da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e considerá-los com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 10 de março de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo 030.005.978/88,

RESOLVE:

1. RETIFICAR a Ordem de Serviço de 15 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178, de 21 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de COMPERTINO RODRIGUES BARBOSA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código NM-812.S, Referência NM-32, matrícula nº 13.841-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o item I, do artigo 176, e o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e considerá-lo aposentado a partir de 05 de setembro de 1987.

2. TORNAR SEM EFEITO as Ordens de Serviço de 08 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162 de 25 do mesmo mês e ano, e de 19 de outubro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de 21 do mesmo mês e ano, referentes à aposentadoria de COMPERTINO RODRIGUES BARBOSA.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.015.468/87,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 02 de agosto de 1971, publicado no Distrito Federal nº 118, de 06 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de GENY CECÍLIA DOS REIS, matrícula nº 06.551-X, no Cargo de Professor

de Ensino Médio, Código MG1-02-19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.171/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11 de março de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, do mesmo dia, mês e ano, que concedeu aposentadoria a CONCEIÇÃO CORRÊA GUIMARÃES, matrícula nº 04.788-0, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 010 065/83,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, matrícula nº 06.741-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 18 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 95, de 21 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão I, com as vantagens previstas nos artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, e 6º, § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, a contar de 24 de julho de 1985.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.013.349/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MÔNICA DE SANTA LÚZIA REIS, matrícula nº 00948-2, no Cargo de Assistente Social, Código NS-721-B, Referência NS-14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 28 de fevereiro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 03 de março do mesmo mês e ano, alterado pela Portaria de 1º de agosto de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147 do mesmo dia, mês e ano, para excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 16.732, de 04 de dezembro de 1979, e considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 19 de outubro de 1988.

JORGE CAETANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 020/89-SEF, DE 22 DE JUNHO DE 1989

Fixa, para o mês de julho de 1989, o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, instituída pelo Decreto-lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986,

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto-lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, e no Parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 10.514, de 30 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

1. O valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, instituída pelo artigo 2º do Decreto-lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, no mês de julho de 1989, será de NCz\$ 108,54

(cento e oito cruzados novos e cinquenta quatro centavos), já incorporado o percentual da inflação dos meses de fevereiro e março de 1989.

1.1. A próxima atualização do UPDF incorporará a variação da inflação dos meses de abril e maio de 1989.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de junho de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "h", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004 de 20/12/79, OZAIR SOUTO GOEFERT, matrícula nº 04 312-5, Inspetora de Saúde, Código NS-727.A, Referência 08.S, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LENI D'APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO, Chefe da Inspeção de Saúde de Brasília, do Departamento de Fiscalização de Saúde, Código DAS-101.1, no período de 03 a 22/07/89, por motivo de férias da titular.

Brasília, 16 de junho de 1989.

MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar ÂNGELA MARIA CARDOSO GONDIM SILVA, matrícula nº 756, para exercer a Função de Con-

fiança de Assessora do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Código LT-DAS-102.2, da TFC/ISDF, a partir do dia 19.06.89.

Brasília-DF, 19 de junho de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Divisão de Administração Geral

PROCESSO Nº: 030.06.464/89

ASSUNTO: Adicional da Lei nº 6.732/79

INTERESSADO: Dionísio Jorge da Silva

Nos termos do artigo 2º, da Lei nº 6.732/79 e legislação complementar, o funcionário DIONÍSIO JORGE DA SILVA, matrícula nº 16.675-8, faz jus ao adicional de que trata a Lei supracitada, na forma a seguir:

a) De 03.04.89 em diante: 1/5 da Gratificação do DAI-3M

Brasília, 21 de junho de 1989

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA

Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE JUNHO DE 1989.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora MARIA LUCIMAR SOUSA, matrícula nº 74.690-8, Agente Administrativo, Referência NM-32 da TP/SLU, da Função de Confiança de ENCARGADO DE MECÂNICA À DIESEL, Código LT-DAI-111.2 da TP/SLU.

Brasília, 20 de junho de 1989.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE JUNHO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ANTONIO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 73.409-8, Gari, Referência LP-03 da TESLP/SLU, para exercer a Função de Confiança de ENCARGADO DE MECÂNICA À DIESEL, Código LT-DAI-111.2 da TP/SLU.

Brasília, 20 de junho de 1989.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

Divisão de Administração Geral

PROCESSO: 094.000937/89

INTERESSADO: GETÚLIO DIAS DOS SANTOS

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 01.08.88, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com GETÚLIO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 79.021-4, Gari, ref. LP-03 da TESLP/SLU, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

PROCESSO: 094.000938/89

INTERESSADO: MANOEL BENTO DA SILVA

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 29.05.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com MANOEL BENTO DA SILVA, matrícula nº 72.465-3, Gari, Ref. LP-03, da TESLP/SLU, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

PROCESSO: 094.000940/89

INTERESSADO: LEANDRO PAULO DOS R. OLIVEIRA

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 05.06.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com LEANDRO PAULO DOS R. OLIVEIRA, matrícula nº 82.285-X, Gari, Ref. LP-02, da TESLP/SLU, POR MOTIVO DE FALECIMENTO

PROCESSO: 094.000939/89

INTERESSADO: ANTONIO PINTO DE AGUIAR

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 05.06.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com ANTONIO PINTO DE AGUIAR, matrícula nº 79.824-X, Operador de Prensa, Ref. LP-06, da TESLP/SLU, POR MOTIVO DE FALECIMENTO

PROCESSO: 094.000942/89

INTERESSADO: LADISLAU DA S. VALE DE ARAÚJO

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 05.06.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com LADISLAU DA S. VALE DE ARAÚJO, matrícula nº 75.673-3, Gari, Ref. LP-03, da TESLP/SLU, POR MOTIVO DE FALECIMENTO

PROCESSO: 094.000941/89
INTERESSADO: ADELONSO ANTONIO DA SILVA

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 06.06.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com ADELONSO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 81.916-6, Gari, Ref. LP-03, da TESLP/SLU POR MOTIVO DE FALECIMENTO

PROCESSO: 094.000736/89
INTERESSADO: AURELINO CASTRO DA SILVA

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 15.05.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com AURELINO CASTRO DA SILVA, matrícula nº 72.238-3, Gari, Ref. LP-02, da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo, alínea "e" da C.L.T.

PROCESSO: 094.000527/89
INTERESSADO: ZÉLIO APARECIDO PEDRO

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 15.05.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com ZÉLIO APARECIDO PEDRO, matrícula nº 82.078-4, Gari, Ref. LP-02 da TESLP/SLU POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo, alínea "e" da CLT

PROCESSO: 094.000719/89
INTERESSADO: ADAIL PIRES DA SILVA

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 24.05.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com ADAIL PIRES DA SILVA, matrícula nº 82.022-9, Auxiliar de Artífice, Ref., LP-02 da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo, alínea "i" da C.L.T.

PROCESSO: 094.000409/89
INTERESSADO: RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 30.05.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 82.137-3, Gari, Ref. LP-02, da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo, alínea "i" da C.L.T.

PROCESSO: 094.000813/89
INTERESSADO: JESUS MIGUEL COELHO

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 01.06.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com JESUS MIGUEL COELHO, matrícula nº 82.151-9, Gari, Ref. LP-02, da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA,

baseado nos termos do artigo, alínea "i" da CLT.

INTERESSADO: JOSÉ VASCONCELOS DE FREITAS

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 26.05.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com JOSÉ VASCONCELOS DE FREITAS, matrícula nº 82.707-X, Gari, Ref. LP-01 da TESLP/SLU, A PEDIDO

INTERESSADO: MANOEL FELIZARDO FILHO

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 26.05.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com MANOEL FELIZARDO FILHO, matrícula nº 82.101-2, Gari, Ref. LP-02, da TESLP/SLU, A PEDIDO

INTERESSADO: DJALMA JOSÉ DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 05.06.89, RESCINDE, o Contrato de Trabalho com DJALMA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.030-X, Gari, Ref. LP-02, da TESLP/SLU, A PEDIDO

Brasília, 20 de junho de 1989
FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS

Divisão de Administração Geral
SLU
Diretora

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JORGE MATHEUS MACHADO, Agente de Polícia, matrícula 16.528-X, Classe Especial Padrão I, de exercer a função de Encarregado da Equipe de Pintores, Código DAI-111.2, do Serviço de Conservação e Reparos do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 21 de junho de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto

no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR FRANCISCO NELITO DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 16.413-5, Classe 1ª, Padrão I, de exercer a função de Encarregado da Equipe de Pedreiros, Código DAI-111.2 do Serviço de Conservação e Reparos do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 21 de junho de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, LUIZ ANTÔNIO DUARTE, Agente de Polícia, matrícula 14.521-1, 1ª Classe, Padrão III, de exercer a função de, Encarregado da Equipe de Eletricistas, Código DAI-111.2, do Serviço de Conservação e Reparos do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 21 de junho de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, FRANCISCO NUNES BARBOSA, Artífice de Obras Cíveis, matrícula 13.748-0, Código ART-504.C, Referência NM-25, para exercer a função de Encarregado da Equipe de Pedreiros, Código DAI-111.2, do Serviço de Conservação e Reparos do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 21 de junho de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto

no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR CÍCERO JOSÉ DE AZEVEDO, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 25.162-3, Código LT-ART-505.B, Referência NM-18, para exercer a função de Encarregado da Equipe de Eletricistas, código DAI-111.2, do Serviço de Conservação e Reparos do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 21 de junho de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980

RESOLVE:

DESIGNAR VICENTE JOSÉ GONÇALVES, Artífice de Manut. e Rest. de Veículos, matrícula 16.565-4, Código ART-502.D, Referência NM-29, para exercer a função de Encarregado da Equipe de Pintores, Código DAI-111.2, do Serviço de Conservação e Reparos do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 21 de junho de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR MÁRCIA ELIZABETH DE SOUZA, matrícula nº 30.105-1, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete do Secretário do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 22 de junho de 1989

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

Brasília, 22 de junho de 1989

PORTARIA DE 22 DE
JUNHO DE 1989ORDEM DE SERVIÇO DE 15
DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR MARCOS GOMES, matrícula nº 30.138-5, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisas, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 22 de junho de 1989

ILDEU LEONEL OLIVEIRA
PAIVA

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "c", da Portaria nº 001/89-STb, de 12 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item II, do artigo 1º, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981, JOÃO JOSÉ DE LIMA NETO, Agente Administrativo, LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-28, matrícula nº 23.363-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código LT-DAI112.3(S), da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a Contar de 1º.06.89.

Brasília-DF, 15 de junho de 1989

NEY ROLDAN DO NASCIMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2578a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ao 1º dia do mês de junho de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2577a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 3378/87 - Averbção de tempo de serviço e alteração dos proventos da aposentadoria da servidora ANNA EDY HECKER ABREU.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerando satisfatoriamente cumprida diligência ordenada na sessão do dia 11.10.88, tomou conhecimento das medidas administrativas adotadas pela Secretaria de Administração do DF.

PROCESSO Nº 0349/88 - NE nº 497/87-SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada junto à Secretaria de Finanças do DF, considerando atendida a decisão prolatada na sessão do dia 10.02.89; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado no referido voto a fls. 48, letra b.

PROCESSO Nº 1467/88 - Aposentadoria da servidora YUKIKO YAMASAKI;

PROCESSO Nº 1515/88 - Aposentadoria da servidora ILDETE CAVALCANTE BARROS BENCK;

PROCESSO Nº 1868/88 - Aposentadoria do servidor VALDEVI NO DA ROCHA;

PROCESSO Nº 1966/88 - Aposentadoria do servidor EZIO BAES SE DE SOUZA;

PROCESSO Nº 2274/88 - Aposentadoria da servidora YOLANDA RAMOS CASSIS.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1848/88 - Ofício nº 205/88-DAG-DEFER, através do qual o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação comunica a adoção de providências objetivando a reposição de material desaparecido e recuperação de instalações danificadas por ocasião do "Show" do Conjunto "Legião Urbana" no Estádio "Mané Garrincha". Aos autos juntaram-se resultados de inspeção especial realizada para verificar a efetiva recomposição do patrimônio do órgão.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0855/89 - Contrato nº 002/89 celebrado entre a Fundação Cultural do DF e a firma VS Escala Publicidade Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste.

PROCESSO Nº 0856/89 - Contrato nº 001/89 celebrado entre a PROFLOSA S/A - Florestamento e Reflorestamento e a firma AMPLO - Serviços Técnicos Ltda.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do contrato, de terminou a retificação da cláusula sétima do pacto, de modo a ajustar se à recomendação contida no Ofício GP nº 1944/88 e a estipular a legislação aplicável em vigor, ou seja, o Decreto local nº 10.996/88.

PROCESSO Nº 0858/89 - Contrato nº 001/89 e outros, celebrados entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e a firma Grupo Jovem Publicidade Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos ajustes, decidiu recomendar à EMATER/DF a observância do disposto nos arts. 11, inciso I, e 81, inciso II, do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 0935/89 - Convênio nº 001/89 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pacto, bem como da nota de empenho nº 025/89-SOF/SEA, considerando correta a classificação da despesa nela especificada; b) também tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada para verificar a regularidade na execução do ajuste, ordenando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2394/82 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3183/87 - Aposentadoria da servidora MARIA DA CRUZ LUSTOSA BRITO.- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3538/87 - Reforma do Major PM WAGNER GUEDES DE OLIVEIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3047/88 - Aposentadoria da servidora CONCEIÇÃO CORRÊA GUIMARÃES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência preliminar, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3589/85 (apenso: processo nº 0177/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.001059/85. Aos autos juntou-se pedido de reconsideração formulado pelo servidor nominado a fls. 79 da decisão de que resultou lhe fosse imputado o débito apurado nos autos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) não conhecer, por intempestivo, o pedido de reconsideração; b) autorizar, à falta de comprovação de recolhimento do débito, a lavratura do acórdão e a elaboração do processo especial de cobrança executiva.

PROCESSO Nº 2179/87 - Relatório de inspeção especial a que procederam, conjuntamente, a 2a., 3a. e 5a. Inspeções de Controle Externo na Fundação Educacional do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 1082/87-GAG. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria da Educação (O.I. 1041/88-SE e anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal decidiu determinar diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator, a fls. 316. Decidiu, mais, após o cumprimento da diligência, com as conseqüentes manifestações a respeito, por parte da 2a. e 5a. Inspeções de Controle Externo, encaminhar os autos à 3a. Inspeção de Controle Externo para, mediante inspeção in loco na Fundação Educacional, serem examinados os procedimentos adotados pela entidade relativamente à falha mencionada no item 38 do Ofício GP nº 1624/88.

PROCESSO Nº 2716/87 - Resultado de inspeção especial a que procederam nas Secretarias do Governo e de Finanças e na Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, conjuntamente, a 1a. e a 5a. Inspeções de Controle Externo, por determinação da Corte na sessão de 01.09.87. Aos autos juntou-se o Ofício nº 028/89-GAB/SEG, pelo qual a Secretaria do Governo, tendo em conta o volume e a complexidade das solicitações contidas no Ofício GP nº 325/89, informa à Corte que não poderá atender prontamente às solicitações.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, decidiu conceder o prazo de 90 (noventa) dias para que a Secretaria do Governo atenda o solicitado no mencionado Ofício GP nº 325/89.

PROCESSO Nº 3653/87, com o Ofício nº 173/89-PRES, através do qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil solicita prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, para o atendimento das determinações contidas no Ofício GP nº 136/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3241/88 - Balancete da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, relativo ao 3º trimestre de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada na sessão do dia 23.02.89, tomou conhecimento do balancete e determinou o arquivamento do processo, sem prejuízo de posteriores verificações.

PROCESSO Nº 1225/89 - Consulta formulada pela Secretaria de Serviços Públicos do DF sobre a legalidade da dispensa de licitação para a aquisição de dois conjuntos motor-bomba, na forma da proposta alternativa apresentada pelo fornecedor.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu informar à Secretaria de Serviços Públicos que a matéria objeto da consulta não se insere no âmbito da competência da Corte, cabendo a esta tão só apreciar os aspectos que digam respeito ao controle externo.

PROCESSO Nº 1431/89 - Ata da 790a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação do Serviço Social do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado no referido voto a fls. 26.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 2758/87 - Aposentadoria da servidora LUZANIA LIMA CANDEIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3008/88 - Reforma do Soldado PM LEONARDO DIZ ARAÚJO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3155/88 - Pensão especial concedida à Senhora BERNARDINA GONÇALVES DA SILVA e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0495/89 - Balancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, relativo ao 4º trimestre de 1988. Aos autos juntou-se o Ofício nº 084/89-PRESI, pelo qual a EMATER presta esclarecimentos em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribu-

nal, ao tomar conhecimento do balancete, decidiu fazer à EMATER a recomendação proposta no voto do Relator, a fls. 47.

PROCESSO Nº 0718/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito nas Centrais de Abastecimento do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer à CEASA-DF as determinações indicadas no referido voto a fls. 81, letra b.

PROCESSO Nº 1282/89 - Contrato nº 066/89 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do DF e diversos;

PROCESSO Nº 1283/89 - Contrato nº 085/89 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do DF e diversos.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, julgou legais os ajustes, determinando a baixa dos processos à 5a. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0979/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88. Aos autos juntou-se expediente da TCB (O.E. nº 963/88 e anexos) prestando esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do citado expediente e seu anexo, considerou cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1568/88, § 3º, letra b.

PROCESSO Nº 3638/88 (apenso: processo nº 3295/88) - Balancete do Departamento de Trânsito do DF, relativo ao 3º trimestre de 1988. Aos autos juntou-se expediente do DETRAN/DF (Ofício de nº 102/89-GAB) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, considerou satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 205/89.

PROCESSO Nº 3664/88 - Balancete da Fundação Zoobotânica do DF, relativa ao 3º trimestre de 1988. Aos autos juntou-se expediente da FZDF (O.I. nº 127/89-GAB-FZ e anexo) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do citado expediente e de seu anexo, dando por cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 217/89; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0136/89, originário da ata da 1022a. reunião e outras, de órgãos colegiados do BRB - Banco de Brasília S/A. Aos autos juntou-se expediente do BRB (Ofício PRESI-89/057) prestando esclarecimentos em resposta à determinação expressa no Ofício GP de nº 249/89.- O Tribunal, preliminarmente, decidiu tomar conhecimento das ponderações do BRB e reiterar os termos do citado Ofício GP nº 249/89, na forma proposta pelo Relator a fls. 60.

PROCESSO Nº 0393/89 - NE nº 952/88-TCDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0897/89 - NE nº 046/89-DPC e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1045/89 - NE nº 201/89-TCDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0789/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito nas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89. Aos autos juntou-se expediente da CEASA-DF (Ofício nº 050/89-PRESI) prestando esclarecimentos em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente, considerar parcialmente cumprida a diligência ordenada a

través do Ofício GP nº 376/89; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para os fins indicados nos itens III e IV do referido voto a fls. 29.

PROCESSO Nº 0914/89 (apenso: processo nº 0646/87) - Relatório de sindicância instaurada para apurar as causas e circunstâncias que envolveram a destruição de bens patrimoniais pertencentes à Secretaria de Segurança Pública do DF, por ocasião da manifestação pública ocorrida no dia 27 de novembro de 1986.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 188, itens I a III.

PROCESSO Nº 1285/89 - Ofício nº 545/89-SE, através do qual a Secretaria da Educação do DF encaminha cópia do processo de nº 082.001703/88-FEDF, referente a reclamação trabalhista ajuizada por servidores da Procuradoria Jurídica da Fundação Educacional, julgada a revelia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou à Secretaria da Educação do DF a instauração de tomada de contas especial, nos termos do art. 36, do Ato Regimental nº 09/80, com o objetivo de apurar responsabilidades por eventuais prejuízos causados à entidade, decorrentes das omissões evidenciadas nos autos.

PROCESSO Nº 1417/89 - Ofício nº 181/89-DS, pelo qual a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. informa à Corte da difícil situação financeira em que se encontra a entidade, bem como do estabelecimento de escala de prioridades para a liquidação de seus compromissos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta que o assunto é de cunho estritamente administrativo, apenas tomou conhecimento do citado expediente.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2568/85 (apenso: processo nº 3608/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 23 de Ceilândia. Aos autos juntaram-se as defesas apresentadas pelos servidores nominados a fls. 62 quanto ao débito que lhes foi imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas para, no mérito, julgá-las procedentes, excluindo-se da responsabilização o servidor (vigia) revel em face das circunstâncias em que se verificou o desaparecimento dos bens; b) em consequência, ordenar o arquivamento dos autos, com baixa nas responsabilidades inscritas.

PROCESSO Nº 0513/86 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil em cumprimento à determinação contida no Ofício GP nº 1806/86;

PROCESSO Nº 1250/88 (apenso: processo nº 2349/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000024/88.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento dos resultados das apurações, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação dos servidores nominados nas referidas propostas para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado dos débitos que lhes são imputados nos autos.

PROCESSO Nº 2219/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo pagamento de multa que lhe foi imposta pelo BNH, em razão de atraso no recolhimento do FGTS, na importância de Cr\$431.719.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 228.

PROCESSO Nº 3466/87 (apenso: processo nº 0611/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no CEBEM/Ceilândia. Aos autos juntou-se o Ofício nº 207/88-GAB, através do qual a FSS-DF solicita reconsideração da multa cuja aplicação fora ordenada na sessão plenária do dia 29.09.88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações, incluindo o resultado da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1784/88, decidiu: a) acolher as justificativas constantes do mencionado Ofício 207/88-GAB para, revendo, em parte, a decisão tomada na sessão de

29.09.88, tornar sem efeito a aplicação da multa por atraso na entrega da tomada de contas; b) no mérito das contas, ordenar o arquivamento dos autos, com baixa na responsabilidade das servidoras nominadas no certificado de auditoria de fls. 46 do processo apenso.

PROCESSO Nº 0695/88 (apenso: processo nº 1648/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro Educacional 02 do Guarã.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do ofício de fls. 53 do processo apenso e das providências nele noticiadas, decidiu: a) considerar cumprida a diligência a que se refere o Ofício GP nº 1752/88; b) devolver o processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados na referida proposta a fls. 22, letra b.

PROCESSO Nº 1281/88 - Licitude da equiparação salarial deferida pelo Departamento de Trânsito do DF a ocupantes do emprego de Procurador Autárquico, com fundamento no art. 461, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) ao tomar conhecimento do ofício de fls. 48-50 e documentação que o acompanha, dar por atendida a diligência a que se refere o Ofício GP nº 2087/88; b) considerar ilegal a despesa decorrente da equiparação salarial deferida aos Procuradores Autárquicos e a quaisquer outros servidores da autarquia, com base no art. 461 da CLT, em face do óbice a que se refere o § 2º desse mesmo dispositivo, visto que o pessoal do DETRAN/DF pertence a quadro de carreira, instituído por lei; c) em consequência, nos termos do art. 30, inciso I, da Lei nº 5.538/68, assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que o DETRAN/DF adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, delas dando ciência à Corte, no mesmo prazo; d) determinar diligência interna para os fins indicados na alínea c da referida proposta a fls. 162-163.

PROCESSO Nº 1343/88 (apenso: processo nº 2883/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000095/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do resultado das apurações, ordenou o arquivamento dos autos, com baixa na responsabilidade do servidor nominado a fls. 37 do processo apenso.

PROCESSO Nº 2123/88 - Tomada de contas especial realizada pela Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ao tomar conhecimento do resultado das apurações, considerar a servidora nominada a fls. 40 quite com a Fazenda do Distrito Federal no tocante ao que foi apurado na tomada de contas especial; b) autorizar a baixa patrimonial dos bens desaparecidos; c) ordenar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2445/88 (apenso: processo nº 3527/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.030385/88;

PROCESSO Nº 2701/88 (apenso: processo nº 0370/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional Taguatinga Norte;

PROCESSO Nº 2813/88 (apenso: processo nº 3767/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.007055/88;

PROCESSO Nº 2815/88 (apenso: processo nº 3768/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro Educacional 02 de Taguatinga.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0117/89, com o Ofício nº 052/89-DE-FHDF, pelo qual a Fundação Hospitalar do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega da tomada de contas especial realizada

da para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.033719/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 4673/84 (apenso: processo nº 0939/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar possíveis irregularidades ocorridas na fase licitatória e na liquidação da despesa do contrato firmado entre a Fundação do Serviço Social e a firma Desenvolvimento e Aplicações Tecnológicas em Administração Ltda., para execução do convênio nº 39/84.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento dos documentos de fls. 546-552 do processo apenso, considerar cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1619/88; b) ordenar, nos termos do artigo 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação do servidor nominado a fls. 548 do processo apenso para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1506/86 (apensos: processos de nºs. 2441/87 e 2619/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.001058/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento dos documentos de fls. 22-57 do processo apenso de nº 2169/88, considerar cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1741/87; b) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação dos servidores nominados a fls. 65 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 3535/86 (apensos: processos de nºs. 1944/87, 3609/87 e 3770/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar irregularidade na aplicação de recurso financeiro destinado ao Programa de Colocação Familiar;

PROCESSO Nº 3307/87 (apenso: processo nº 494/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Educação para o Trabalho - CET/Ceilândia.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação dos servidores indicados nas referidas propostas para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesas ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado dos débitos que lhes são imputados nos autos.

PROCESSO Nº 1028/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000031/87. Aos autos juntou-se defesa apresentada pelo servidor nominado a fls. 42 quanto ao débito que lhe foi imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa para, no mérito, dar-lhe provimento, reconsiderando a decisão prolatada na sessão do dia 17.05.88; b) determinar a baixa na responsabilidade inscrita, autorizando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1401/87, com o Ofício nº 143/89-SC, através do qual a Secretaria da Cultura do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu considerar prorrogado, em caráter excepcional, o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1424/87 (apenso: processo nº 3472/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Gama.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na referida proposta a fls. 19-20.

PROCESSO Nº 3360/87 (apenso: processo nº 1025/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para

apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 05 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 2084/88 (apenso: processo nº 2901/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Hospital Regional do Gama.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, relevando as falhas apontadas na instrução, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação dos servidores nominados nas referidas propostas para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesas ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado dos débitos que lhes são imputados nos autos.

PROCESSO Nº 0316/88 (apensos: processos de nºs. 2047/88 e 2865/88) - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Corpo de Bombeiros do DF para verificar a regularidade dos procedimentos relacionados com a Tomada de Preços nº 001/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção especial realizada em cumprimento a decisão prolatada na sessão do dia 11.10.88, bem como das notas de empenho constantes dos autos; b) reiterar ao Corpo de Bombeiros do DF a recomendação a que se refere a alínea b da referida proposta a fls. 219-220; c) ordenar a baixa do processo à la. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0423/89, com o Ofício nº 222/89-PRESI, através do qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000082/89;

PROCESSO Nº 0753/89, com o Ofício nº 221/89-PRESI, através do qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000090/89.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

A seguir, a sessão passou a reservada para que o Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA relatasse processo de natureza sigilosa que lhe tinha sido distribuído.

PROCESSO Nº 1248/89 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao Major PM JOSÉ LAURENCE CIRINO ROCKEMBACH, no valor de NCz\$300,00.- Atendidas as disposições do Ato Regimental nº 09/80, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, julgou regulares as contas e determinou a baixa na responsabilidade do detentor do suprimento de fundos.

Encerrada a fase de julgamento de processos o Senhor Presidente fez registrar que permanece em pauta, na forma do art. 139 do Regimento Interno, a proposta de alterações da Resolução nº 7, de 18 de agosto de 1987, apresentada na 2563a. Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, GERDE NAHÁS SILVA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE 10 (DEZ) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTATANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE ARACAJU SE., COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA ESPECIAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 08:30 horas do dia 24 de julho de 1989, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

O custo do Edital é de NCz\$ 159,18 (cento e cinquenta e nove cruzados novos e dezoito centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 20 de julho de 1989.

Brasília, 20 de junho de 1989
MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 21, 22 e 23)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE 07 (SETE) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTATANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB., COM

RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA ESPECIAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 08:30 horas do dia 21 de julho de 1989, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

O custo do Edital é de NCz\$ 159,18 (cento e cinquenta e nove cruzados novos e dezoito centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 19 de julho de 1989.

Brasília, 20 de junho de 1989
MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 21, 22 e 23)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília-Distrito Federal, torna público que no dia 20/07/89, às 15:00 horas, estará recebendo documentos de habilitação e propostas relativos à Concorrência nº 004/89-CEB, cujo objeto é a construção da Subestação Núcleo Bandeirante, de 25MVA e 34,5 KV, compreendendo construção civil, montagem eletromecânica e fornecimento parcial de materiais. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, ao preço de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos).

Brasília-DF, 20 de junho de 1989.
WILSON SOARES DOS SANTOS

Comissão Permanente de
Licitação/DSU
Presidente
(Dias 20, 21 e 22)

SECRETARIA DO GOVERNO COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

AVISO DE RETIFICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimen-

to dos interessados que devido alteração no Anexo I, da Tomada de Preços nº 010/89, adiou a data de abertura de 22.06.89 para 06.07.89, no mesmo horário e local.

DELÇON BOSCO DE CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

AVISO Nº 020/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante dos Editais nºs 105/87-IDR, publicado no DODF nº 101, de 02/06/87 e 027/89-IDR, publicado no DODF nº 116, de 21/06/89, torna público o seguinte:

1. O Curso de Formação Policial Profissional - ETAPA II do Concurso Público para Agente de Polícia será realizado no período de 03/07/89 a 18/08/89, no horário das 8h às 11h40min e das 14h às 17h40min, na sede da Academia de Polícia civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, localizada no Centro Administrativo - Projecção L - Taguatinga.

2. A relação nominal dos candidatos convocados para o referido Curso encontra-se afixada no Quadro de Avisos do IDR e da Academia de Polícia Civil, para conhecimento dos interessados.

3. Os candidatos matriculados no Curso deverão comparecer à sede da Academia de Polícia Civil, para receber instruções, no dia 29/06/89, de acordo com o horário a seguir discriminado:

Das 8h às 12h - nomes relacionados de "A" a "J".

Das 14h às 18h - nomes relacionados de "K" a "Z".

Brasília, 22 de junho de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DSP -

AVISO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/89-CEL/SSP

O Departamento de Serviços Públicos-DSP, fará realizar no dia 11 de julho de 1989, às 15:00 horas, em suas dependências, no 15º andar do Anexo do Palácio do Buriti, "Tomada de Preços", objetivando a construção, sob o regime de "Empreitada" por "Preço Global", de abrigos para usuários do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

As cópias do Edital e anexos deverão ser obtidas junto ao DSP, até o dia 06 de julho de 1989, no endereço acima das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, ao preço de NCz\$ 10,00 (dez cruzados novos).

Brasília DF, 22 de junho de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília - Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços de Serviço nº: TPS-005/89-CEB; às 10:00 horas do dia 10/07/89, para prestação de serviços de cadastramento de redes aéreas de distribuição, em áreas rurais do Distrito Federal. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Companhia, nas categorias "A" e "B".

Brasília, 22 de junho de 1989.

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

**SECRETARIA DE
VIAÇÃO E
OBRAS — TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/89
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos, objetivando a Elaboração de Estudos de viabilidade e respectivo Plano de Ocupação de USO do SOLO para o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento.
DATA DA REALIZAÇÃO: 10.07.89
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: SAIN — Qd. 02, Bloco "F", Ed. TERRACAP — Subsolo — Sala 09
EDITAL: A disposição dos interessados na Diretoria Técnica da TERRACAP
OBSERVAÇÃO: Poderão participar da presente licitação, empresas cadastradas na NOVACAP e que apresentem atestado de execução de serviços da mesma natureza.

Brasília, 22 de junho de 1989

VALQUIRIO CARLOS IRMÃO
Presidente - Comissão

**CONSELHO FEDERAL DE
ADMINISTRAÇÃO
1ª. REGIÃO — DF**

PORTARIA CRA/DF Nº 113/89
Brasília, 20 de junho de 1989

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferir a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e

considerando as atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 36 e 4º das Resoluções Normativas do CFA 33, 79 e 89 de 16 de agosto de 1981 e 10 de julho a 09 de agosto de 1989.

RESOLVE:

art. 1º — Nomear comissão constituída pelos Administradores: JOSÉ OTÁVIO TOMELIN, OSWALDO BERTOLINO DE ARAÚJO, ANTONIO FERREIRA DE MIRANDA, ORILANDIO DE SOUZA RAMOS, e JOSÉ FEVRONIO DE BRITO, sob a coordenação do primeiro, para eleger o Administrador, representante deste CRA, concorrente ao Prêmio "Belmiro Siqueira", junto ao CFA.

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARTINHO COURA

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA
S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
GERAIS
EDITAL Nº - 89/002
(EM RESUMO)**

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 21 de julho de 1989, às 09:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Concorrência Pública cujo objeto é a contratação de empresa para execução, no regime de empreitada de mão-de-obra e material, a preço global, das obras de construção de um prédio, com três pavimentos (subsolo, térreo e sobreloja) no Setor Norte, Quadra 03, Bloco "B", Lotes nºs 06,07,08,09 e 10, na Cidade Satélite de Brazlândia-DF.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima e na agência do BRB localizada em Goiânia-GO - Avenida Anhaguera - Quadra 74 - Lote nº 5.674 - Setor Central nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF, 20 de junho de 1989.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias 22, 23 e 26)

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA
S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
GERAIS**

**EDITAL Nº - 89/017
(EM RESUMO)**

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 07 de julho de 1989, às 10:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços cujo objeto é a aquisição de materiais de escritório, para reposição de estoque.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 20,00 (Vinte cruzados novos).

Brasília-DF., 20 de junho de 1989.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS
- SERPRO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇOS**

NÚMERO: 041/89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) APARELHOS TRANSCETORES FAC-SIMILE, ELETRÔNICO COM INSTALAÇÃO E 18 (DEZOITO) RESMAS OU EQUIVALENTE DE PAPEL PARA RECEPÇÃO.

DATA/HORA RECEBIMENTO DO DOCUMENTO P/ CADASTRO: 29.06.89 às 18:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 06.07.89 às 10:00 horas

LOCAL: Ed. Venâncio 2000 - 9º andar - Sala 944 - Setor de Contratação de Suprimentos/DISUM/DELOG - Brasília - DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 21 de junho de 1989.

**COMISSÃO P/ LICITAÇÃO DE
MATERIAIS, EQUIPAMENTOS
E SERVIÇOS**

LUIZ CARLOS A. DE A. SILVA

Coordenador COMAT/DELOG

**EMPRESA DE PORTOS DO
BRASIL S.A.
PORTOBRÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/89**

1. OBJETO: Execução dos serviços de Assessoria à Fiscalização das Obras de Ampliação do Terminal de Contêineres de Manaus-AM.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL: À disposição dos interessados para consulta, e aquisição mediante o pagamento de NCz\$ 300,00 (trezentos cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício

cio sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília — DF., no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, no período de 22.06 a 21.07.89.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15:00 horas do dia 02 de agosto de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília — DF.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: — Serão admitidas a participar desta Concorrência, somente firmas nacionais, individualmente ou consorciadas.

— Capital Social mínimo de NCz\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados novos), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua sede.

Brasília, 19 de junho de 1989
**FERNANDO OLIVEIRA SOARES
DA FONSECA**

Chefe do Departamento de
Administração Geral
— Substituto —
(Dias 21, 22 e 23)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE MILITAR.....	3
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO...	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS...	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
SECRETARIA DO TRABALHO	6
TRIBUNAL DE CONTAS	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	11